



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG**



**DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Aprova a equivalência das disciplinas ofertadas no curso de graduação em Administração para atender o processo de migração da grade curricular do curso.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º da Resolução CEPE-11, de 10 de agosto de 2022 e pela aprovação na 98ª Reunião do Colegiado do curso de graduação em Administração realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **RESOLVE**:

Art.1º. Aprovar a equivalência das disciplinas de Matemática ofertadas no curso de Bacharelado em Administração, observando:

- I- Matemática I (90h) da antiga grade curricular e Tópicos Especiais em Matemática: Derivadas (30h), ofertada no 1º semestre de 2024, conforme Deliberação CADM 02/2024, de 01 de março de 2024, equivalem às disciplinas Matemática I (60h) e Matemática II (60h) da nova grade curricular do curso.

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2024 08:58 )*

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CADM (11.51.10)  
Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **06958a0de2**